

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –

DRACENA – SP

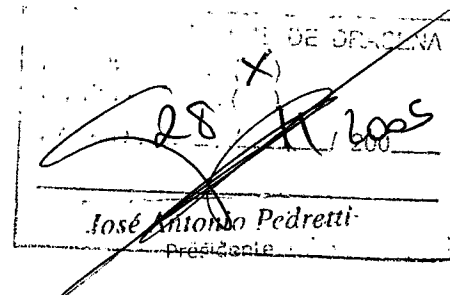
Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: pmdracen@fundec.com.br

CNPJ nº 44.880.060/0001-11

FL. Nº	02
PROC. Nº	71C 55/05

Dracena, 28 de novembro de 2005

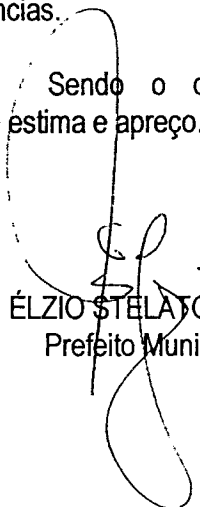
Ofício nº CM-162/05.



Senhor Presidente:

Vimos através do presente, solicitar de Vossa Excelência, a devolução a esta Prefeitura, do Projeto de Lei Complementar nº 023/05, de 27.10.05, que dispõe sobre a inclusão de parágrafos no artigo 45, da Lei Complementar nº 108, de 13 de outubro de 1.999 que especifica e dá outras providências.

Sendo o que nos cumpria, aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência, protestos de estima e apreço.


ÉLZIO STELATO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOSÉ ANTONIO PEDRETTI
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
Vcp./

"DIGA NÃO ÀS DROGAS, DENUNCIE! TELEFONES: 0800-179288 – HORÁRIO COMERCIAL 197 E 190 – PLANTÕES 24 HORAS POR DIA – OBSERVAÇÃO: A DENÚNCIA É ANÔNIMA".